



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transporte
Secretario de Meio Ambiente - Interino

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca
Secretário de Indústria e Comércio - Interino

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da FHMST.....3Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos da Presidencia.....3/6 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – Nº 37

Quinta - Feira, 06 de Maio de 2010



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 124 DE 03 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 2867/2010,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora **SIMONE SILVA DE OLIVEIRA**, professora, matrícula nº 0181, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Nutrição Escolar, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 125 DE 05 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 2870/2010,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria de nº 118 de 14 de fevereiro de 1997, que designou a servidora **SIMONE SILVA DE OLIVEIRA**, como responsável pelos Bens Patrimoniais da subunidade de controle nº 68.03.29, referente ao Setor de Nutrição Escolar, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 126 DE 05 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Carta de Concessão emitida pelo INSS, nº de benefício 5002376014,

R E S O L V E

Tornar vago o cargo de *Lixeiro*, em virtude da aposentadoria do servidor **ADÃO CANDIDO DE OLIVEIRA**, matrícula 0362, com validade a contar 03/04/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 127 DE 05 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº01963/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do *8º Concurso Público*, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 28 de 02 de setembro de 2009, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados:

CLARICE CONCEIÇÃO DA SILVA
Enfermeiro de Família
Referência XII
Salário Mensal: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 128 DE 05 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 80, Inciso VII e de conformidade com o processo administrativo nº 2932/2010,

R E S O L V E

Conceder licença sem vencimentos à servidora **ROSE APARECIDA PORTO**, professora, matrícula nº 0426, pelo prazo de 02 (dois) anos, com validade a contar de 03/05/2010

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 129 DE 06 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº02700/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do *8º Concurso Público*, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 28 de 02 de setembro de 2009, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados:

CARLA NOGUEIRA DESLANDES OLIVEIRA
Dentista de Família
Referência XII
Salário Mensal: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 130 DE 06 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº02917/2010,

R E S O L V E

Autorizar o senhor **MARCO ANTONIO MACHADO**, matrícula nº 2.412, "habilitado", a conduzir, a partir da presente data, os seguintes veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

Pegeout – Placa LOA 7967
Gol – Placa KPQ 5063
Belina – Placa KPQ 5058
Kombi – Placa LUY 1582

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito



Atos da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 015, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000391/10.

RESOLVE:

Nomear, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/11/2009, a servidora **CÁTIA DE FÁTIMA BENEVIDES**, para o Cargo de Técnico em Raio X com Especialidade em Mamografia e Urografia Excretora, Referência VIII, com salário mensal de **R\$ 831,01** (Oitocentos e trinta e um reais e um centavo), de acordo com a **Lei Complementar nº 25 de 02 de setembro de 2009**:

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da FHMST



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

PORTARIA Nº 02, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

Revoga Portaria nº 07 de 02 de janeiro de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando Processo Administrativo nº 170/10, de 09 de abril de 2010, que informa devolução do Servidor LUCIANO FERNANDES PIRES a esta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 07, de 02 de janeiro de 2009, a partir do dia 09 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 09/04/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 26 de abril de 2010.

IVO DA GAMA PIRES
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2010

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0082/2010. **PARTES:** Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e **O. BOTELHO CORDEIRO MERCEARIA ME.**

OBJETO: Gêneros alimentícios e material de consumo (segue em anexo a discriminação dos produtos e valor) **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2010.

PROGRAMA DE TRABALHO: 11.1101.031.001.2.001-3.390.30-01

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2010.

PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA
Diretora Administrativa

itens	Produto	Quantidade máxima/ mês	Marca	Valor (MÉDIO/unitário)	Valor (total)
01	Papel Higiênico 60metros x 10cm folha simples com alta qualidade – conteúdo 04 rolos por pacote	30 pacotes com 04 rolos	Personal	4,00	120,00
02	Detergente biodegradável - conteúdo 500ml	5 vidros	Ypê	1,10	5,50
03	Sabão pastoso de coco – conteúdo 500g	3 potes	ruth	3,01	9,03
04	Limpador com brilho para todo tipo de piso diluível – conteúdo 500ml	10 vidros	destac	3,78	37,80
05	Lustra móveis brilho seco – conteúdo 500ml	07 vidros	poliflor	6,25	43,75
06	Copo descartável 200ml – conteúdo 100 unidades	30 pacotes	copobras	2,77	27,70
07	Copo descartável 300ml - conteúdo 100 unidades	15 pacotes	copobras	3,52	52,80
08	Copo descartável 50ml - conteúdo 100 unidades	20 pacotes	copobras	1,48	29,60
09	Galão de água mineral natural – conteúdo 20lts	30 galão	Leve sul	4,80	144,00
10	Botija de gás 13 kg	01 botija		40,00	40,00
11	Pó de café torrado e moído – conteúdo 500g	30 quilos	Papi ou s. joão	5,72	171,60
12	Açúcar refinado especial – conteúdo 1kg	30 quilos	união	2,51	75,30
13	Papel toalha com 60 toalhas em folha dupla cada rolo medindo 22cm x 20cm – conteúdo 02 rolos por pacote	20 pacotes	bob	3,02	60,40
14	Limpador diluído limpeza pesada – conteúdo 500ml	20 vidros	veja	3,23	64,60
15	Cera para todos os tipos de pisos auto brilho incolor – conteúdo 750 ml	25 vidros	bravo	5,16	129,00

16	Esponja de aço contendo cada pacote 04 unidades – conteúdo 60 gramas o pacote	05 pacotes	Bombril	1,96	9,80
17	Cloro - conteúdo 02 litros	10 unidades	estrela	1,42	14,20
18	Detergente em pó multi-ação - conteúdo 1kg	03 caixas	omo	5,99	17,97
19	Amaciante de roupa – conteúdo 02 litros	03 unidades	ypê	4,22	12,66
20	Saco alvejado para chão medindo 45x69cm	05 unidades	pereira	2,61	13,05
21	Saco para lixo 15 litros – embalagem com 20 unidades medindo 39x58cm	10 pacotes	sanilix	2,60	26,00
22	Saco para lixo 30 litros - embalagem com 10 unidades medindo 59x62 cm	45 pacotes	sanilix	2,66	119,70
23	Saco para lixo 50 litros - embalagem com 10 unidades medindo 63cmx80cm	60 pacotes	sanilix	2,50	150,00
24	Saco para lixo 100 litros – embalagem com 05 unidades medindo 75cmx1,05cm	60 pacotes	Sanilix	1,45	87,00
25	Odorizante de ambiente – conteúdo 400ml	10 unidades	glade	6,88	68,80
26	Desinfetante 2 litros para piso geral	10 unidades	limpadua	4,06	40,60
27	Saponácio em pó com detergente – conteúdo 300g	05 unidades	sanibril	3,26	16,30
28	Biscoito maisena granel – conteúdo 3,5 kg	05 caixas	piraque	26,32	131,60
29	Biscoito cream crackers granel – conteúdo 2,0kg	05 caixas	piraque	14,43	72,15
30	Filtro de papel para coar café 103 – conteúdo 40 coadores	05 caixas	melita	2,65	13,25
31	Isqueiro grande	1 unidades	bic	2,88	2,88
32	Sabonete perfumado – conteúdo 90g	03 unidades	lux	1,26	3,78
33	Limpa e brilha alumínio – conteúdo 500ml	05 unidades	mix	1,97	9,85
34	Álcool etílico hidratado 92,8º - conteúdo 1 litro	05 unidades	pring	4,56	22,80
35	Tira ferrugens – conteúdo 50ml	10 unidades	semorin	3,07	30,70
36	Esponja dupla face antibactérias conteúdo 03 unidades por pacote	3 pacotes	pereira	1,61	4,83
37	Soda caustica – conteúdo 400g	7 unidades	lb	3,90	27,30
38	Sabonete líquido perfumado – conteúdo 5 litros	1 embalagem	-	----	0,00
39	Pano multi-uso medindo 50x30cm	10 pacotes	perflex	5,51	55,10
40	Flanela 28x48cm	05 unidades	limpus	1,72	8,60

41	Fósforo pacote com 10 caixas contendo 40 palitos cada caixa	1 pacote	paraná	1,64	1,64
42	Alimento achocolatado em pó instantâneo – conteúdo 400g	30 latas	nescau	3,27	98,10
43	Leite UHT desnatado – conteúdo 1 litro	30 unidades	lac	1,79	53,70
44	Leite UHT integral – conteúdo 1 litro	80 unidades	lac	1,79	143,20
45	Margarina cremosa com sal – conteúdo 500g	10 unidades	qualy	3,19	31,90
46	Manteiga extra com sal – conteúdo 500g	10 unidades	cotoches	5,44	54,40
47	Pilha AA – alcalina embalagem com 02 unidades	14 pacotes	energizer	5,00	70,00
48	Pilha AAA – alcalina embalagem com 02 unidades	02 pacotes	energizer	4,93	9,86
				Total	2.432,80

COMUNICADO

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, “c”, da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2008, está à disposição de qualquer contribuinte do município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 14 de abril de 2010, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9:00 e 17:00hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de abril de 2010.

IVO DA GAMA PIRES

Presidente